



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

APOSTILA N.º 19/2025
CONTRATO N.º 86/2012

SEI n. 0000527-35.2017.6.17.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, o reajustamento do Contrato n.º 86/2012 de “*locação do imóvel situado na Av. Rui Barbosa, 249, Centro, Glória do Goitá/PE, com o objetivo de abrigar o Cartório da 21ª Zona Eleitoral naquele município*”, firmado com Leonildo Caboclo da Silva, na forma a seguir discriminada:

	Antes do Reajuste	IPCA-IBGE (Jan/2024 a Dez/2024)	Após o Reajuste
Valor Mensal	R\$ 2.192,58	4,831300%	R\$ 2.298,51
	R\$ 2.192,5446		R\$ 2.298,4730
Valor anual	R\$ 26.310,57		R\$ 27.581,71

CT86/2012 – Leonildo Caboclo da Silva (9º TA)							
OBJETO	ANO	Qtd. De Meses	Vr. Mensal Antes do Reajuste	Vr. Mensal Após o Reajuste	Vr. Total Anual Antes do Reajuste	Vr. Total Anual Após o Reajuste	Reajuste
Locação de Imóvel – GLÓRIA DO GOITÁ	2024	1	R\$ 2.192,58	R\$ 2.192,58	R\$ 2.192,58	R\$ 2.192,58	R\$ 0,00
		11	R\$ 2.192,5446	R\$ 2.192,5446	R\$ 24.117,99	R\$ 24.117,99	R\$ 0,00
		Total			R\$ 26.310,57	R\$ 26.310,57	R\$ 0,00
	2025	1	R\$ 2.192,58	R\$ 2.298,51	R\$ 2.192,58	R\$ 2.298,51	R\$ 105,93
		11	R\$ 2.192,5446	R\$ 2.298,4730	R\$ 24.117,99	R\$ 25.283,20	R\$ 1.165,21
		Total			R\$ 26.310,57	R\$ 27.581,71	R\$ 1.271,14
Total de 01/01/2024 a 31/12/2025					R\$ 52.621,14	R\$ 53.892,28	R\$ 1.271,14

Valor do reajuste: R\$ 1.271,14 (um mil, duzentos e setenta e um reais e catorze centavos), referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025.

Valor total do contrato após reajuste: R\$ 53.892,28 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2024 a 31/12/2025.

Elementos orçamentários:

Programa: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339036;

Nota de Empenho: 2025NE68, de 08/01/2025;

Espécie: Reforço 2025NE68, de 18/03/2025;

Valor do Empenho: R\$ 1.271,14 (um mil, duzentos e setenta e um reais e catorze centavos)

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2025, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2892163** e o código CRC **5730FBE9**.

0000527-35.2017.6.17.8000

2892163v5